



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O** nº 019/96

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROF. JOÃO LAUREANO LEME, NESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

## **D E C R E T A:**

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, por via amigável ou judicial, a área de 1.013,64 m<sup>2</sup>, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais), descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos, necessária para a abertura de uma viela, localizada à Rua Professor João Laureano Leme, de propriedade de Pedro Laurindo dos Santos e sua mulher Alzira da Silva Santos, com registro nº 1, em área maior, na matrícula nº 6.567 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, neste Estado, imóvel esse cadastrado sob nº 01.01.109.0114.001, no setor de Cadastro da Prefeitura do Município de Angatuba.

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2786/56.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 10 de Junho de 1996.

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA  
- Secretária -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico, levado a efeito em uma gleba de terra para fins de Desapropriação.

O levantamento foi executado com teodolito ZUIHO, sendo os cálculos efetuados em calculadora "HEWLETT PLACKARD", tipo HP-15C, pelo método das coordenadas dos vértices da poligonal.

PROPRIETARIO .....: Pedro Laurindo dos Santos

LOCALIZAÇÃO .....: Rua Professor João Laureano Leme

MUNICIPIO .....: Angatuba - S.P.

AREA ORIGINAL.....: 3.724,05 m<sup>2</sup>.

Segue-se a descrição dos alinhamentos, rumos e distâncias: O referido levantamento inicia-se pelo marco MP, seguindo rumo  $41^{\circ} 51' 55''$  NE, numa distância de 16,99 m, fazendo divisas com a RUA PROFESSOR JOAO LAUREANO LEME, até a estaca nº 01.

Na estaca nº 01, onde deflete  $89^{\circ} 11' 00''$  a direita, seguindo rumo  $48^{\circ} 57' 05''$  SE, numa distância de 30,56 m, até a estaca nº 02, onde deflete  $83^{\circ} 04' 45''$  a esquerda, seguindo rumo  $47^{\circ} 58' 10''$  NE, numa distância de 10,95 m, até a estaca nº 03. Da estaca nº 01 até a estaca nº 02, o terreno faz divisas por tela com terras do Senhor ROLFE GUERRA DE CAMARGO.

Na estaca nº 03, onde deflete  $87^{\circ} 46' 00''$ , a direita, seguindo rumo  $44^{\circ} 15' 50''$  SE, numa distância de 4,00 m fazendo divisas por muro de alvenaria, com terras do Senhor JOSE CARLOS FRANCO, até a estaca nº 04.

Na estaca nº 04, onde segue sem deflexão, no mesmo rumo, numa distância de 28,83 m, até a estaca nº 05, onde deflete  $82^{\circ} 07' 30''$  a esquerda, seguindo rumo  $53^{\circ} 36' 40''$  NE, numa distância de 5,98 m, até a estaca nº 06. Da estaca nº 04 até a estaca nº 06, o terreno faz divisas por muro de alvenaria, com terras dos Senhores HERDEIROS DE JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA.

Na estaca nº 06, onde deflete  $82^{\circ} 26' 30''$  a direita, seguindo rumo  $43^{\circ} 56' 50''$  SE, numa distância de 7,00 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor LUIZ NUNES, até a estaca nº 07.

Na estaca nº 07, onde segue sem deflexão, no mesmo rumo, numa distância de 13,00 m fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor JOSE SEABRA DA SILVA, até a estaca nº 08.

Na estaca nº 08, onde segue sem deflexão no mesmo rumo, numa distância de 9,81 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor SALVADOR ELIAS, até a estaca nº 09.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Na estaca nº 09, onde deflete  $00^{\circ} 59' 00''$  a esquerda, seguindo rumo  $44^{\circ} 55' 50''$  SE, numa distância de 55,96 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor DIORACI RIBEIRO.

Na estaca nº 10, onde deflete  $70^{\circ} 27' 10''$  a direita, seguindo rumo  $25^{\circ} 31' 20''$  SW, numa distância de 11,96 m, fazendo divisas pela margem esquerda do córrego denominado CORREGO CATANDUVA, até a estaca nº 11.

Na estaca nº 11, onde deflete  $107^{\circ} 07' 55''$  a direita, seguindo rumo  $47^{\circ} 20' 45''$  NW, numa distância de 60,40 m, até a estaca nº 12, onde deflete  $93^{\circ} 20' 00''$  a esquerda, seguindo rumo  $39^{\circ} 19' 15''$  SW, numa distância de 19,86 m, até a estaca nº 13. Da estaca nº 11 até a estaca nº 13, o terreno faz divisas por cerca de arame com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.

Na estaca nº 13, onde deflete  $94^{\circ} 17' 00''$  a direita, seguindo rumo  $46^{\circ} 23' 45''$  NW, numa distância de 103,00 m fazendo divisas por muro de alvenaria, com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., até a estaca de marco MP, fechando-se assim a poligonal acima descrita.

Áreas após a Desapropriação.

**AREA REMANESCENTE " A " - 1.177,85 m<sup>2</sup>.**

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se pelo ponto 02 (dois) segue no rumo  $47^{\circ} 58' 10''$  NE, numa distância de 10,95 metros; confrontando com Ralf Guerra de Camargo, até a estaca 03 (tres) deflete a direita segue no rumo  $44^{\circ} 15' 50''$  SE, numa distância de 4,00 metros; confrontando com José Carlos Franco, até a estaca 04 (quatro), segue no mesmo rumo numa distância de 28,83 metros; até a estaca 05 (cinco), deflete a esquerda segue no rumo  $53^{\circ} 36' 40''$  NE numa distância de 5,98 metros; até a estaca 06 (seis). Da estaca 04 (quatro) até a estaca 06 (seis) confronta com Herdeiros de Joaquim Pereira de Oliveira. Na estaca 06 (seis) deflete a direita segue no rumo  $43^{\circ} 56' 50''$  SE, numa distância de 7,00 metros confrontando com Luiz Nunes até a estaca 07 (sete), segue no mesmo rumo numa distância de 13,00 metros; confrontando com José Seabra da Silva, até a estaca 08 (oito) segue no mesmo rumo numa distância de 9,81 metros, confrontando com Salvador Elias até a estaca 09 (nove), deflete e esquerda segue no rumo  $44^{\circ} 55' 50''$  SE, numa distância de 39,01 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até a estaca 09-A (nove a ) deflete a direita segue no rumo  $25^{\circ} 31' 20''$  SW, numa distância de 9,50 metros; até a estaca 09B, deflete a direita segue no rumo  $47^{\circ} 20' 45''$  NW, numa distância de 41,05 metros; até a estaca 09C, deflete e esquerda e segue no rumo  $58^{\circ} 10' 02''$  NW, numa distância de 34,80 metros; até estaca 09D, deflete a direita segue no rumo  $48^{\circ} 57' 05''$  NW, numa distância de 33,60 metros; até a estaca 02 (dois) encerrando assim a presente descrição da estaca 09A até a estaca 02 (dois) confronta com a área ora desapropriada.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AREA REMANESCENTE " B " 1.532.56 m2.**

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se no marco M.P. (marco primordial) segue no rumo  $41^{\circ}51'55''$  NE numa distância de 13,20 metros; confrontando com a rua Prof. João Laureano Leme até o marco 00 (zero) deflete a direita segue no rumo  $54^{\circ}10'02''$  SE, numa distância de 67,50 metros; até a estaca 12A, deflete a esquerda e segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  SE, numa distância de 34,80 metros até a estaca 12 (doze), da estaca 00 (zero) até a estaca 12 (doze) confronta com área ora desapropriada, na estaca 12 (doze) deflete a direita e segue no rumo  $39^{\circ}19'15''$  SW, numa distância de 19,86 metros até a estaca 13 (treze), deflete a direita segue no rumo  $46^{\circ}23'45''$  NW, numa distância de 103,00 até o M.P. (marco primordial) encerrando assim a presente descrição, da estaca 12 (doze) ao M.P. (marco primordial) confronta com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

**AREA A SER DESAPROPRIADA - 1.013,64 m2.**

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se na estaca 00 (zero) segue no rumo  $41^{\circ}58'55''$  NE, numa distância de 3,79 metros confrontando com a Rua Prof. João Laureano Leme, até a estaca 01 (um); deflete a direita segue no rumo  $48^{\circ}57'05''$  SE, numa distância de 30,56 metros confrontando com Ralf Guerra de Camargo até a estaca 02 (dois), segue no mesmo rumo numa distância de 33,60 metros até a estaca 09D, deflete a esquerda segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  SE, numa distância de 34,80 metros até o marco 09C, deflete a direita segue no rumo  $47^{\circ}20'45''$  SE, numa distância de 41,05 metros até a estaca 09B deflete a esquerda segue no rumo  $25^{\circ}31'20''$  NE, numa distância de 9,50 metros até o marco 09A, do marco 02 ao marco 09A confronta com a área remanescente " A " , deflete a direita segue no rumo  $44^{\circ}55'50''$  SE, numa distância de 16,95 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até o marco 10 (dez) deflete a direita segue no rumo  $25^{\circ}31'20''$  SW, numa distância de 11,96 metros confrontando com a margem esquerda do correço Catanduva, até o marco 11 (onze), deflete a direita segue no rumo  $47^{\circ}20'45''$  NW, numa distância de 60,40 metros; confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, até a estaca 12 (doze), deflete a esquerda segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  NW, numa distância de 34,80 metros, até o marco 12A, deflete a direita segue no rumo  $54^{\circ}10'02''$  NW, numa distância de 67,57 metros até o marco 00 (zero) encerrando assim a presente descrição, do marco 12 (doze) ao marco 0 (zero) confronta com a área remanescente " B " .

ANGATUBA, 31 de Maio de 1996.

Responsável Técnico:

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
C.R.E.A. nº 0600.88.102.3



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO


**HENRIQUE JOSE ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. número 0600.88102-3, residente e domiciliado à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

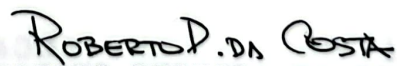
**ROBERTO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 16.794.673, residente e domiciliado à Rua Aurélio Moura, nº 12, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

**JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO**, brasileiro, casado, Diretor de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 8.512.463, residente e domiciliado à Rua dos Trabalhadores, nº 230, "VILA PROGRESSO", nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria número 116/89, de 01/12/1989, do imóvel a seguir caracterizado :

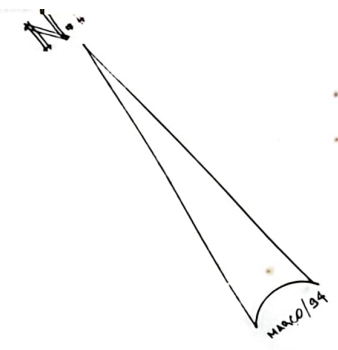
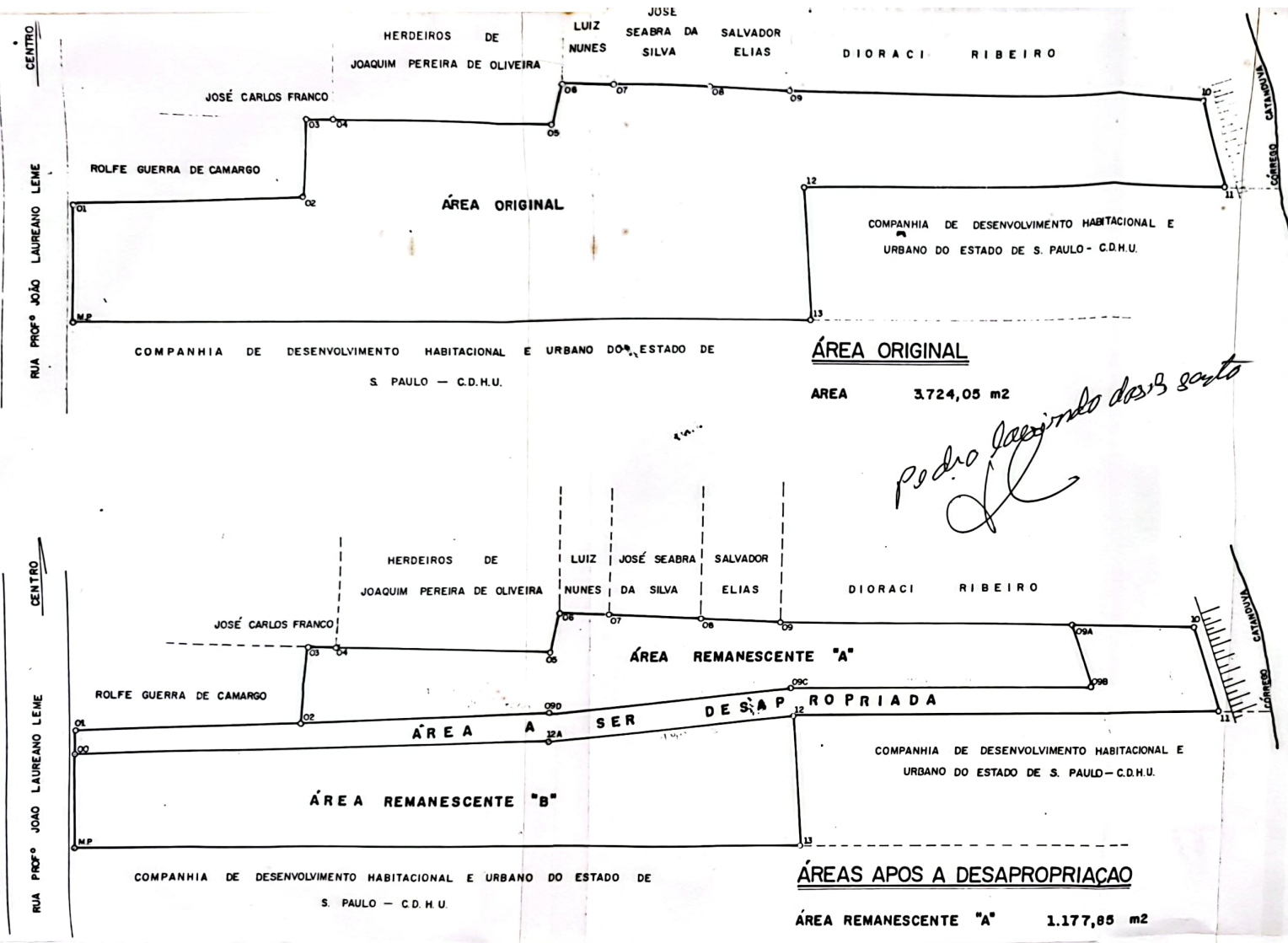
Inicia-se na estaca 00 (zero) segue no rumo  $41^{\circ}58'55''$  NE, numa distância de 3,79 metros confrontando com a Rua Prof. João Laureano Leme, até a estaca 01 (um); deflete a direita segue no rumo  $48^{\circ}57'05''$  SE, numa distância de 30,56 metros confrontando com Ralf Guerra de Camargo até a estaca 02 (dois), segue no mesmo rumo numa distância de 33,60 metros até a estaca 09D, deflete a esquerda segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  SE, numa distância de 34,80 metros até o marco 09C, deflete a direita segue no rumo  $47^{\circ}20'45''$  SE, numa distância de 41,05 metros até a estaca 09B deflete a esquerda segue no rumo  $25^{\circ}31'20''$  NE, numa distância de 9,50 metros até o marco 09A, do marco 02 ao marco 09A confronta com a área remanescente "A", deflete a direita segue no rumo  $44^{\circ}55'50''$  SE, numa distância de 16,95 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até o marco 10 (dez) deflete a direita segue no rumo  $25^{\circ}31'20''$  SW, numa distância de 11,96 metros confrontando com a margem esquerda do correjo Catanduva, até o marco 11 (onze), deflete a direita segue no rumo  $47^{\circ}20'45''$  NW, numa distância de 60,40 metros; confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, até a estaca 12 (doze), deflete a esquerda segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  NW, numa distância de 34,80 metros, até o marco 12A, deflete a direita segue no rumo  $54^{\circ}10'02''$  NW, numa distância de 67,57 metros até o marco 00 (zero) encerrando assim a presente descrição, do marco 12 (doze) ao marco 0 (zero) confronta com a área remanescente "B". Em vistoria realizada "in-loco", o imóvel foi avaliado em R\$ 300,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 DE JUNHO DE 1996

  
**HENRIQUE JOSE ALCIATI**  
- Eng. Civil -  
C.R.E.A. nº 060088102-3

  
**ROBERTO PEREIRA DA COSTA**  
- Técnico em Edificações -  
R.G. n. 16.794.673

  
**JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO**  
- Diretor de Departamento -  
R.G. n. 8.512.463



ASSUNTO  
**LEVANTAMENTO DE UM ÁREA URBANA A SER DESAPROPRIADA**

PROPRIETÁRIO  
**PEDRO LAURINDO DOS SANTOS E ESPOSA**

LOCALIZAÇÃO  
**RUA PROFº JOÃO LAUREANO LEME, MUN. E COMARCA DE ANGATUBA, S.P.**

ÁREAS  
**VIDE AO LADO**                      ESCALA  
**1:500**

PROPRIETÁRIO  
*Pedro Laurindo dos Santos*

**ÁREAS APOS A DESAPROPRIAÇÃO**

ÁREA REMANESCENTE "A"	1.177,85 m2
ÁREA REMANESCENTE "B"	1.532,56 m2
ÁREA A SER DESAPROPRIADA	1.013,64 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
*Benício José Elciatti*  
CREA - SP 05.102/D - SP  
 170 SP 0210128 - 00

# MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico, levado a efeito em uma gleba de terra para fins de Desapropriação.

O levantamento foi executado com teodolito ZUIHO, sendo os cálculos efetuados em calculadora "HEWLETT PLACKARD", tipo HP-15C, pelo método das coordenadas dos vértices da poligonal.

PROPRIETARIO .....: Pedro Laurindo dos Santos

LOCALIZAÇÃO .....: Rua Professor João Laureano Leme

MUNICIPIO .....: Angatuba - S.P.

AREA ORIGINAL.....: 3.724,05 m<sup>2</sup>.

Segue-se a descrição dos alinhamentos, rumos e distâncias: O referido levantamento inicia-se pelo marco MP, seguindo rumo  $41^{\circ} 51' 55''$  NE, numa distância de 16,99 m, fazendo divisas com a RUA PROFESSOR JOAO LAUREANO LENE, até a estaca nº 01.

Na estaca nº 01, onde deflete  $89^{\circ} 11' 00''$  a direita, seguindo rumo  $48^{\circ} 57' 05''$  SE, numa distância de 30,56 m, até a estaca nº 02, onde deflete  $83^{\circ} 04' 45''$  a esquerda, seguindo rumo  $47^{\circ} 58' 10''$  NE, numa distância de 10,95 m, até a estaca nº 03. Da estaca nº 01 até a estaca nº 02, o terreno faz divisas por tela com terras do Senhor ROLFE GUERRA DE CAMARGO.

Na estaca nº 03, onde deflete  $87^{\circ} 46' 00''$ , a direita, seguindo rumo  $44^{\circ} 15' 50''$  SE, numa distância de 4,00 m fazendo divisas por muro de alvenaria, com terras do Senhor JOSE CARLOS FRANCO, até a estaca nº 04.

Na estaca nº 04, onde segue sem deflexão, no mesmo rumo, numa distância de 28,83 m, até a estaca nº 05, onde deflete  $82^{\circ} 07' 30''$  a esquerda, seguindo rumo  $53^{\circ} 36' 40''$  NE, numa distância de 5,98 m, até a estaca nº 06. Da estaca nº 04 até a estaca nº 06, o terreno faz divisas por muro de alvenaria, com terras dos Senhores HERDEIROS DE JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA. H

Na estaca nº 06, onde deflete  $82^{\circ} 26' 30''$  a direita, seguindo rumo  $43^{\circ} 56' 50''$  SE, numa distância de 7,00 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor LUIZ NUNES, até a estaca nº 07.

Na estaca nº 07, onde segue sem deflexão, no mesmo rumo, numa distância de 13,00 m fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor JOSE SEABRA DA SILVA, até a estaca nº 08.

Na estaca nº 08, onde segue sem deflexão no mesmo rumo, numa distância de 9,81 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor SALVADOR ELIAS, até a estaca nº 09.

Na estaca nº 09, onde deflete 00º 59' 00" a esquerda, seguindo rumo 44º 55' 50" SE, numa distância de 55,96 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor DIORACI RIBEIRO.

Na estaca nº 10, onde deflete 70º 27' 10" a direita, seguindo rumo 25º 31' 20" SW, numa distância de 11,96 m, fazendo divisas pela margem esquerda do córrego denominado CORREGO CATANDUVA, até a estaca nº 11.

Na estaca nº 11, onde deflete 107º 07' 55" a direita, seguindo rumo 47º 20' 45" NW, numa distância de 60,40 m, até a estaca nº 12, onde deflete 93º 20' 00" a esquerda, seguindo rumo 39º 19' 15" SW, numa distância de 19,86 m, até a estaca nº 13. Da estaca nº 11 até a estaca nº 13, o terreno faz divisas por cerca de arame com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.

Na estaca nº 13, onde deflete 94º 17' 00" a direita, seguindo rumo 46º 23' 45" NW, numa distância de 103,00 m fazendo divisas por muro de alvenaria, com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., até a estaca de marco MP, fechando-se assim a poligonal acima descrita.

Áreas após a Desapropriação.

#### AREA REMANESCENTE " A " - 1.177,85 m<sup>2</sup>.

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se pelo ponto 02 (dois) segue no rumo 47º 58' 10" NE, numa distância de 10,95 metros; confrontando com Ralf Guerra de Camargo, até a estaca 03 (tres) deflete a direita segue no rumo 44º 15' 50" SE, numa distância de 4,00 metros; confrontando com José Carlos Franco, até a estaca 04 (quatro), segue no mesmo rumo numa distância de 28,83 metros; até a estaca 05 (cinco), deflete a esquerda segue no rumo 53º 36' 40" NE numa distância de 5,98 metros; até a estaca 06 (seis). Da estaca 04 (quatro) até a estaca 06 (seis) confronta com Herdeiros de Joaquim Pereira de Oliveira. Na estaca 06 (seis) deflete a direita segue no rumo 43º 56' 50" SE, numa distância de 7,00 metros confrontando com Luiz Nunes até a estaca 07 (sete), segue no mesmo rumo numa distância de 13,00 metros; confrontando com José Seabra da Silva, até a estaca 08 (oito) segue no mesmo rumo numa distância de 9,81 metros, confrontando com Salvador Elias até a estaca 09 (nove), deflete a esquerda segue no rumo 44º 55' 50" SE, numa distância de 39,01 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até a estaca 09-A (nove a) deflete a direita segue no rumo 25º 31' 20" SW, numa distância de 9,50 metros; até a estaca 09B, deflete a direita segue no rumo 47º 20' 45" NW, numa distância de 41,05 metros; até a estaca 09C, deflete a esquerda e segue no rumo 58º 10' 02" NW, numa distância de 34,80 metros; até estaca 09D.



deflete a direita segue no rumo  $48^{\circ}57'05''$  NW, numa distância de 33,60 metros; até a estaca 02 (dois) encerrando assim a presente descrição da estaca 09A até a estaca 02 (dois) confronta com a área ora desapropriada.

**AREA REMANESCENTE " B " 1.532,56 m2.**


Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se no marco M.P. (marco primordial) segue no rumo  $41^{\circ}51'55''$  NE numa distância de 13,20 metros; confrontando com a rua Prof. João Laureano Leme até o marco 00 (zero) deflete a direita segue no rumo  $54^{\circ}10'02''$  SE, numa distância de 67,50 metros; até a estaca 12A, deflete a esquerda e segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  SE, numa distância de 34,80 metros até a estaca 12 (doze), da estaca 00 (zero) até a estaca 12 (doze) confronta com área ora desapropriada, na estaca 12 (doze) deflete a direita e segue no rumo  $39^{\circ}19'15''$  SW, numa distância de 19,86 metros até a estaca 13 (treze), deflete a direita segue no rumo  $46^{\circ}23'45''$  NW, numa distância de 103,00 até o M.P. (marco primordial) encerrando assim a presente descrição, da estaca 12 (doze) ao M.P. (marco primordial) confronta com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

**AREA A SER DESAPROPRIADA - 1.013,64 m2.**

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se na estaca 00 (zero) segue no rumo  $41^{\circ}58'55''$  NE, numa distância de 3,79 metros confrontando com a Rua Prof. João Laureano Leme, até a estaca 01 (um); deflete a direita segue no rumo  $48^{\circ}57'05''$  SE, numa distância de 30,56 metros confrontando com Ralf Guerra de Camargo até a estaca 02 (dois), segue no mesmo rumo numa distância de 33,60 metros até a estaca 09D, deflete a esquerda segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  SE, numa distância de 34,80 metros até o marco 09C, deflete a direita segue no rumo  $47^{\circ}20'45''$  SE, numa distância de 41,05 metros até a estaca 09B deflete a esquerda segue no rumo  $25^{\circ}31'20''$  NE, numa distância de 9,50 metros até o marco 09A, do marco 02 ao marco 09A confronta com a área remanescente " A " , deflete a direita segue no rumo  $44^{\circ}55'50''$  SE, numa distância de 16,95 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até o marco 10 (dez) deflete a direita segue no rumo  $25^{\circ}31'20''$  SW, numa distância de 11,96 metros confrontando com a margem esquerda do correjo Catanduva, até o marco 11 (onze), deflete a direita segue no rumo  $47^{\circ}20'45''$  NW, numa distância de 60,40 metros; confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, até a estaca 12 (doze), deflete a esquerda segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  NW, numa distância de 34,80 metros, até o marco 12A, deflete a direita segue no rumo  $54^{\circ}10'02''$  NW, numa distância de 67,57 metros até o marco 00 (zero) encerrando assim a presente



descrição, do marco 12 (doze) ao marco 0 (zero) confronta com a  
Área remanescente " B " .

ANGATURÁ, 31 de Maio de 1996.

Responsável Técnico:



HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

C.R.E.A. nº 0600.88.102.3

Pedro Laurindo dos Santos  
PL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

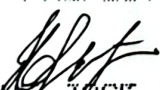
**HENRIQUE JOSE ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. número 0600.88102-3, residente e domiciliado à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

**ROBERTO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 16.794.673, residente e domiciliado à Rua Aurélio Moura, nº 12, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

**JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO**, brasileiro, casado, Diretor de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 8.312.463, residente e domiciliado à Rua dos Trabalhadores, nº 230, "VILA PROGRESSO", nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria número 116/89, de 01/12/1989, do imóvel a seguir caracterizado :

Iniciarse na estaca 00 (zero) segue no rumo  $41^{\circ}58'53''$  NE, numa distância de 3,79 metros confrontando com a Rua Prof. João Laureano Leme, até a estaca 01 (um); deflete a direita segue no rumo  $48^{\circ}57'05''$  SE, numa distância de 30,56 metros confrontando com Ralf Guerra de Camargo até a estaca 02 (dois), segue no mesmo rumo numa distância de 33,60 metros até a estaca 09D, deflete a esquerda segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  SE, numa distância de 34,80 metros até o marco 09C, deflete a direita segue no rumo  $47^{\circ}20'45''$  SE, numa distância de 41,05 metros até a estaca 09B deflete a esquerda segue no rumo  $25^{\circ}31'20''$  NE, numa distância de 9,50 metros até o marco 09A, do marco 02 ao marco 09A confronta com a Área remanescente "A", deflete a direita segue no rumo  $44^{\circ}55'50''$  SE, numa distância de 16,95 metros; confrontando com Diaraci Ribeiro, até o marco 10 (dez) deflete a direita segue no rumo  $25^{\circ}31'20''$  SW, numa distância de 11,96 metros confrontando com a margem esquerda do correjo Catanduva, até o marco 11 (onze), deflete a direita segue no rumo  $47^{\circ}20'45''$  NW, numa distância de 60,40 metros; confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, até a estaca 12 (doze), deflete a esquerda segue no rumo  $58^{\circ}10'02''$  NW, numa distância de 34,80 metros, até o marco 12A, deflete a direita segue no rumo  $54^{\circ}10'02''$  NW, numa distância de 67,57 metros até o marco 00 (zero) encerrando assim a presente descrição do marco 12 (doze) ao marco 0 (zero) confronta com a Área remanescente "B". Em vistoria realizada "in-loco", o imóvel foi avaliado em R\$ 300,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 DE JUNHO DE 1996

  
**HENRIQUE JOSE ALCIATI**

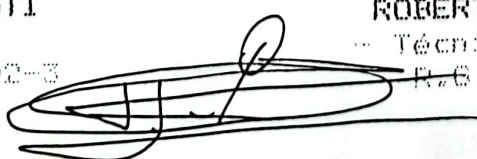
- Eng. Civil -

C.R.E.A. nº 060088102-3

  
**ROBERTO PEREIRA DA COSTA**

- Técnico em Edificações -

R.G. n. 16.794.673

  
**JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO**

- Diretor de Departamento -

R.G. n. 8.312.463